

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução n. 830/2018

Autoriza a baixa patrimonial dos equipamentos eletroeletrônicos que menciona. – fl. 1

RESOLUÇÃO N. 830/2018

Autoriza a baixa patrimonial dos equipamentos eletroeletrônicos que menciona.

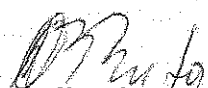
A Mesa Diretora dos Trabalhos, biênio 2017-2018, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Nos termos desta Resolução, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a determinar a baixa patrimonial dos equipamentos eletroeletrônicos descritos no Ofício n. 001/2018-Patrimônio, conforme relação que fica fazendo parte integrante do Processado Legislativo n. 117/2018.


Art. 2º. Considerando tratar-se de equipamentos eletroeletrônicos totalmente danificados, sem qualquer possibilidade de reutilização, fica igualmente autorizada a entrega à empresa pública DME Distribuição S/A para fins de ressarcimento, conforme disposições contidas no Ofício 001/2018-AA.

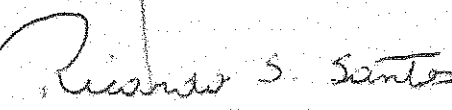
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. José Castro de Araújo", 13 de junho de 2018.


Lucas Carvalho de Arruda
VICE-PRESIDENTE


Antônio Carlos Pereira
PRESIDENTE


Marcelo Heitor da Silva
2º SECRETÁRIO


Ricardo Sabino dos Santos
1º SECRETÁRIO

Processado n. 117/2018
Publicada no Jornal da Cidade em 14/06/2018.